



ANEXO VIII

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE MOBILIDADE

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

REFERÊNCIAS:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/25
PROCESSO Nº 3552205.404.00073206/2025-63

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO E ATENDENTE NA SALA DE INFORMAÇÕES DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE SOROCABA

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: E SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida na AV EVARISTO DELFINO PINTO, 210, SALA: 07; ANDAR: 1; CENTRO, SAO LOURENCO DA SERRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.079.086/0001-03, email comercial@eservicesolucoes.com.br e telefones (11) 5841-6868 Rm 2020 | [REDACTED] para Contratação do objeto em epígrafe, conforme descrição dos serviços e quantidades constantes dos Anexos do Edital, conforme:

URBES - SOROCABA						
Local	Qtde. De Postos	Período	Dias	Vlr. Hora R\$	Vlr. Mensal R\$	Vlr. Anual R\$
Terminal Rodoviário – Plataformas de Embarque e Desembarque: Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 100 – Vergueiro - Sorocaba/SP	02	Das 04:00 até 01:00 (21 horas de cobertura)	Segunda a Domingo *Inclusive Feriados	R\$ 79,69	R\$ 50.941,04	R\$ 611.292,48
Terminal Rodoviário - Sala de Informações: Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 100 – Vergueiro - Sorocaba/SP	01	Das 04:00 até 01:00 (21 horas de cobertura)	Segunda a Domingo *Inclusive Feriados	R\$ 36,77	R\$ 23.504,85	R\$ 282.058,20
Valor Total Global (R\$)						R\$ 893.350,68

Valor Total Global (12 meses): R\$ 893.350,68 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)



OBS.: A proposta deverá incluir todos os tributos e benefícios previstos para a categoria, conforme o acordo coletivo vigente, devendo também considerar os dissídios que venham a ocorrer durante a vigência contratual.

Indica:

- como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o **Sr. Edvaldo Fernandes de Oliveira**, brasileiro, Contador, portador da cédula de identidade [REDACTED]
- nome **Sr. Edvaldo Fernandes de Oliveira**, brasileiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] representante legal indicado conforme procuração anexa à habilitação jurídica, com poderes inclusive para acompanhar e assinar contratos de prestação de serviços.

Declara que:

- tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além dos Decretos Municipais nº 14.576/05 e nº 18.475/10, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.
- não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Termo de Compromisso.
- tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

São Lourenço da Serra/SP, 02 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIZ TORQUETE DA SILVA
Data: 09/02/2026 10:58:42 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ 05.079.086/0001-03

Andre Luz Torquete da Silva |

[REDACTED]
Gerente Comercial / Procurador